



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 995 - PRO- CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021037775 e Parecer nº 693/2021/SUAD/PGM, resolve,

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 10 de julho de 2021:

I - ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES, Jornalista-40h;

II - DANIELA TAVARES BRAGA, Analista em Técnico-Jurídico-40h;

III - TAYNARA MOREIRA FONSECA, Analista Técnico-Administrativo-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 503, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 794-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, que contratou DEUZIRENE SANTOS DE OLIVEIRA no cargo de Educador Social-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 504, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 756-CT, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.743, de 24 de maio de 2021, as partes que contrataram as adiantes relacionadas no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Educação:

FRANCILINA MANTIZUMA CAVALCANTE;
LIDIANE TAVARES ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 505, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413036201, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 506, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de LARISSA ARRUDA COIMBRA PEDROTTI, matrícula nº 413043575, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 507, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de VIVIANE FRANCO CARNEIRO RIBEIRO, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041493, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 508, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MILENA MATOS DA CRUZ, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041777, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 509, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021032760,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ÁLVARO ROSSANO CAVALCANTE, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413044174, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 510, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021041857,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de RAISSA NUNES BEZERRA DE SA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413041903, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 511, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 9 de julho de 2021:

I - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
LORRANE PEREIRA DE MELO.

II - Secretaria Municipal da Saúde:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
AFONSO VIEIRA RAMALHO.

III - Fundação Cultural de Palmas:

Secretário Executivo – DAS-1:
ELIONICE LIMA CARDOZO CASTRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 512, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 9 de julho de 2021:

ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA;
AUGUSTO JUNIOR RIBEIRO LIMA;
BRUNO ALVES PEREIRA;
DOUGLAS VIEIRA MOREIRA;
ELIANA BARROS VIEIRA;
ERILTON DIOMEDIA DIAS DA SILVA;
IVANI DOMINGOS DA SILVA;
JOSIVALDO BARREIRA LUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 513, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de julho de 2021:

Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:
CAMILLA CARDOSO DA SILVA;
ELOIZA RODRIGUES DE SOUZA MELO;
GILDE ALVES DE SOUZA;
GIOVANNA DIAS ROCHA;
SELVINA PINTO BELEM.

Técnico em Saúde: Técnico em Efermagem-30h:
ANA ERICA LOPES DA SILVA;

ANA MARIA SANTOS DA SILVA;
FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA;
FLORISBELA FERREIRA DE SOUSA SILVA;
IRACI DE ARAUJO ALVES;
MARIA DIVINA CAETANO DA SILVA;
NARA CEZA RIBEIRO GONÇALVES;
THAIS BRITO DIAS;
VALMIZORIA GOMES DE SOUSA.

Analista em Saúde: Odontólogo-20h:
LUANA ARAUJO SILVA;
THAYSA CARDOSO RODRIGUES LIMA MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 514, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 883-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, as partes que contrataram as adiantes relacionadas no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ALCIVONE DA SILVA JORGE;
ANA CARLA DE JESUS DA SILVA;
BEATRIZ NUNES DA COSTA;
CRISTINA MIRANDA CAMPOS LIMA;
DEBORA GRAZIELLE TIMOTEO DA CRUZ;
DENICE RODRIGUES DOS SANTOS;
ELIZANIA MOREIRA ROCHA;
MARIA DA CRUZ DA SILVA DIOGENES;
MARIA DE SOUSA SOARES;
SAYONARA GALVAO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 515, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de julho de 2021:

I - Agente Administrativo Educacional - 40h:

ANY CLEIA SILVA MENDEIROS;
ARLINDO DA SILVA LIMA;
DELVANE MELQUIDES FERREIRA;
DENIZE ROBERTA ALVES LIMA ARAUJO;
DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA;
ELANI OLIVEIRA NOGUEIRA;
FABIANA ROCHA DE SOUSA;
FRANCISCO VELEIRO FONTES BARROS;
HELOIZA BARREIRA LUZ;
JANAÍNA SONIA MEURER;
JARDERSON PEREIRA SOUSA;
LEONARDO PEREIRA SOUSA;
LINDOMAR QUIRINO DE ARAUJO;
LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO;
MARIA DE JESUS RICARDO ALVES;
MARIA ROSANIA PEREIRA DE SOUSA;
RAIANY DA SILVA BORGES SANTOS;

SEYLIANE BATISTA DOS SANTOS;
THAIS FRANCISCO NUNES;
THAIS TRANQUEIRA BARROS;
WANDERLEY NUNES COELHO.

II - Professor Nível I - 40h:

BEATRIZ MILLENA RIBEIRO DE MOURA NASCIMENTO;
BRENNNA FERREIRA SAMINEZ;
DAIRES DE SENA;
GIRLENE DIAS FONSECA
HODENYCE LIMA DE ARAUJO MACEDO;
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA.

III - Professor Nível II - 40h:

ANA LUCIA BARROS NEVES REGO;
DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA;
FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA;
LUZIANE CRISTE BORGES FARIAS ALVES;
TATIANE MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 038/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha de 13kg e vasilhame, instruído no processo nº 2021001733 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 07 de julho 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2021

PROCESSO: 2021025357
ESPÉCIE: Contrato de Aquisição
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: FAS Comercial e Distribuição Ltda-ME
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de microcomputadores, notebooks e nobreaks, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 264.295,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210755.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa FAS Comercial e Distribuição Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 27.082.945/0001-56, por meio de sua representante legal a senhora Aline Cristina Alves Barbosa Silva, RG nº 0174859920001-5 SESP/DGPC/II/MA e CPF nº 335.687.079-34.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº180, 06 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Nº Processo	Unidade de Ensino	Natureza de Despesa	Valor Total
1	2021000001	ACE - ETI Anísio Teixeira	33.50.30	R\$ 36.995,70
2	2021000002	ACE - Anne Frank	33.50.30	R\$ 29.178,45
3	2021000003	ACE - Antônio Carlos Jobim	33.50.30	R\$ 32.089,05
4	2021000004	ACE - Antônio Gonçalves	33.50.30	R\$ 22.593,90
5	2021000005	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	33.50.30	R\$ 8.929,20
6	2021000006	ACE - ETI Arse 132	33.50.30	R\$ 41.133,75
7	2021000007	ACE - Aurélio Buarque de Holanda	33.50.30	R\$ 32.723,25
8	2021000008	ACE - Beatriz Rodrigues da Silva	33.50.30	R\$ 53.858,70
9	2021000009	ACE - Benedita Galvão	33.50.30	R\$ 9.828,00
10	2021000010	ACE - Carlos Drummond	33.50.30	R\$ 5.084,10
11	2021000011	ACE - ETI Caroline Campelo	33.50.30	R\$ 40.941,60
12	2021000012	ACE - ETI Cora Coralina	33.50.30	R\$ 12.038,25
13	2021000013	ACE - Crispim Pereira Alencar	33.50.30	R\$ 18.338,25
14	2021000014	ACE - ETI Daniel Batista	33.50.30	R\$ 16.930,20
15	2021000015	ACE - Darcy Ribeiro	33.50.30	R\$ 26.412,75
16	2021000016	ACE - Degraus do Saber	33.50.30	R\$ 7.560,00
17	2021000017	ACE - Estevão de Castro	33.50.30	R\$ 13.116,60
18	2021000018	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	33.50.30	R\$ 43.770,30
19	2021000019	ACE - Francisca Brandão	33.50.30	R\$ 10.754,10
20	2021000020	ACE - Henrique Talone Pinheiro	33.50.30	R\$ 31.320,45
21	2021000022	ACE - Jorge Amado	33.50.30	R\$ 46.369,05
22	2021000023	ACE - ETI Lago Sul – Margarida Lemos	33.50.30	R\$ 46.968,60
23	2021000024	ACE - Lúcia Sales	33.50.30	R\$ 14.236,80
24	2021000025	ACE - ETI Luiz Gonzaga	33.50.30	R\$ 11.097,45
25	2021000026	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	33.50.30	R\$ 7.942,20
26	2021000027	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	33.50.30	R\$ 9.487,80
27	2021000028	ACE - ETI Marcos Freire	33.50.30	R\$ 6.861,75
28	2021000029	ACE - Maria Júlia Amorim	33.50.30	R\$ 33.384,75
29	2021000030	ACE - Maria Rosa de Castro	33.50.30	R\$ 19.640,25
30	2021000031	ACE - Maria Verônica	33.50.30	R\$ 16.035,60
31	2021000032	ACE - Mestre Pacifico	33.50.30	R\$ 27.586,65
32	2021000033	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	33.50.30	R\$ 19.637,10
33	2021000034	ACE - Monteiro Lobato	33.50.30	R\$ 18.953,55
34	2021000035	ACE - ETI Olga Benário	33.50.30	R\$ 11.199,30
35	2021000036	ACE - ETI Padre Josimo	33.50.30	R\$ 38.544,45
36	2021000037	ACE - Pastor Paulo Leivas Macalão	33.50.30	R\$ 9.053,10
37	2021000038	ACE - Paulo Freire	33.50.30	R\$ 14.843,85
38	2021000039	ACE - Professora Sávila Fernandes	33.50.30	R\$ 34.096,65
39	2021000040	ACE - ETI Sueli Reche	33.50.30	R\$ 6.171,90
40	2021000041	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	33.50.30	R\$ 14.886,90
41	2021000042	ACE - Rosemir Fernandes de Souza	33.50.30	R\$ 13.815,90
42	2021000043	ACE - ETI Santa Bárbara	33.50.30	R\$ 14.842,80
43	2021000044	ACE - Thiago Barbosa	33.50.30	R\$ 33.678,75
44	2021000045	ACE - ETI Vinícius de Moraes	33.50.30	R\$ 22.304,10
TOTAL ESCOLA				R\$ 988.235,85
1	2021000047	CMEI Aconchego	33.50.30	R\$ 6.123,60
2	2021000048	CMEI Amâncio José de Moraes	33.50.30	R\$ 5.726,70
3	2021000049	CMEI Ana Luiza	33.50.30	R\$ 3.439,80
4	2021000050	CMEI Cantiga de Ninar	33.50.30	R\$ 9.185,40
5	2021000051	CMEI Cantinho da Alegria	33.50.30	R\$ 8.108,10
6	2021000052	CMEI Cantinho do Saber	33.50.30	R\$ 5.972,40
7	2021000054	CMEI Carrossel	33.50.30	R\$ 6.671,70
8	2021000055	CMEI Castelo Encantado	33.50.30	R\$ 3.383,10
9	2021000056	CMEI Chapeuzinho Vermelho	33.50.30	R\$ 3.458,70
10	2021000057	CMEI Ciranda Cirandinha	33.50.30	R\$ 2.173,50
11	2021000058	CMEI Contos de Fada	33.50.30	R\$ 4.687,20
12	2021000059	CMEI Criança Feliz	33.50.30	R\$ 4.347,00
13	2021000060	CMEI Fontes do Saber	33.50.30	R\$ 10.546,20
14	2021000061	CMEI João e Maria	33.50.30	R\$ 6.955,20
15	2021000062	CMEI Irmã Maria Custódia	33.50.30	R\$ 5.764,50
16	2021000063	CMEI Lucas Ruan	33.50.30	R\$ 6.010,20
17	2021000064	CMEI Matheus Henrique	33.50.30	R\$ 7.786,80
18	2021000065	CMEI Miudinhos	33.50.30	R\$ 7.560,00
19	2021000066	CMEI Paraíso Infantil	33.50.30	R\$ 5.726,70
20	2021000067	CMEI Pequenos do Cerrado	33.50.30	R\$ 6.974,10
21	2021000068	CMEI Pequeno Príncipe	33.50.30	R\$ 8.145,90
22	2021000069	CMEI Pequenos Brilhantes	33.50.30	R\$ 8.675,10
23	2021000070	CMEI Príncipes e Princesas	33.50.30	R\$ 11.018,70
24	2021000071	CMEI Recanto Infantil	33.50.30	R\$ 6.048,00
25	2021000072	CMEI Sementes do Amanhã	33.50.30	R\$ 7.182,00
26	2021000073	CMEI Sementinhas do Saber	33.50.30	R\$ 3.402,00
27	2021000074	CMEI Sítio do Pica Pau	33.50.30	R\$ 6.123,60

28	2021000075	CMEI Sonho de Criança	33.50.30	R\$ 8.051,40
29	2021000076	CMEI Sonho Encantado	33.50.30	R\$ 8.145,90
30	2021000077	CMEI Ana Luisa R. Valdivino	33.50.30	R\$ 1.190,70
31	2021000078	CMEI Romilda Budke	33.50.30	R\$ 2.872,80
32	2021000079	CMEI Vitória Régia	33.50.30	R\$ 3.005,10
TOTAL CMEI				R\$ 194.462,10
TOTAL DA PORTARIA				R\$ 1.182.697,75

ART. 2º - Os recursos serão advindos das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 – Apoio as práticas pedagógicas das Escolas e 12.365.1109.4534 – Apoio as práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 0010, 0020, e 0030.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 486/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores (as) públicos (as) municipais adiante relacionados (as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	Analista em Saúde - Médico	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1059	13/05/2021
RAFAEL GOES MIRANDA	Analista em Saúde - Psicólogo	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	1053	01/06/2021
KAROLINY COSTA SOARES	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1058	12/06/2021
ANDRE ALVES AGUIAR	Assistente de Gabinete I - DAS - 8	Divisão de Manutenção Predial - 6922.3.9	1052	22/06/2021
MATHEUS NEGREIROS SANTOS	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1053	22/06/2021
WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA	Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol - 650.5.4.13	1053	23/06/2021
GUSTAVO BOTELHO RODRIGUES	Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1053	25/06/2021
GILDE ALVES DE SOUZA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte - 650.5.4.5	1053	23/06/2021
LUDMILA DE SOUSA DIAS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermeiro	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	1053	24/06/2021
MARIA FERNANDA GLORIA DE SOUZA	Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1058	25/06/2021
CESAR GUSTAVO MORAES RAMOS	Analista em Saúde - Psicólogo	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - 650.6.6.2	1059	28/06/2021

LILLYA MARIA RODRIGUES DE VALOIS	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1078	28/06/2021
RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS	Assessor Jurídico - DAS - 5	Assessoria Jurídica - 6922.2	1059	28/06/2021
ELBE BARREIRA CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	1053	01/06/2021
MARIA ELISABETE DE MELO REGO	Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde	Divisão de Gestão de Pessoas - 6922.4.4	1052	30/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/2021

PORTARIA Nº 487/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos (as) servidores (as) abaixo mencionado (as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os (as) servidores (as) públicos (as) municipais adiante relacionados (as) para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413044037	RAFAEL GUIMARÃES FONSECA	Assessor Técnico II - DAS - 7	Comissionado	Gabinete do Secretário	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 6922.3	1052	01/06/2021
307261	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	Analista em Saúde - Odontólogo	Efetivo	Centro de Especialidades Odontológicas	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos - 650.5.4.4	1053	07/06/2021
413044142	ARTUR LABRE BITAR	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul - 650.5.4.3	1053	14/06/2021
413044476	AFONSO VIEIRA RAMALHO	Assistente de Gabinete I - DAS - 8	Comissionado	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araujo de Paula	Divisão de Consultas Especializadas - 6922.7.4.5	1059	21/06/2021

413043442	RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Taquari	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	1053	22/06/2021
413040765	ANA PAULA PARENTE BARROSO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araujo de Paula - 650.5.4.38	1053	29/06/2021
413018528	VALDINAI OLIVEIRA ALVES	Analista em Saúde - Assistente Social	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1077	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/202

**PORTARIA Nº 488/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública relacionada a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família da unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413040765	ANA PAULA PARENTE BARROSO	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade - 650.5.4.12	29/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/202

**PORTARIA Nº 489/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) públicos (as) relacionados (as) a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413044361	ELBE BARREIRA CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	01/06/2021
413044466	VICTOR LENON AIRES PEIXOTO	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte - 650.5.4.19	16/06/2021
413041118	GILDE ALVES DE SOUZA	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte - 650.5.4.5	23/06/2021
413040765	ANA PAULA PARENTE BARROSO	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.38	29/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/202

**PORTARIA Nº 491/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 02 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 467, 461, 464, 463, 462, 460, /SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 22 de junho de 2021, publicadas no Diário Oficial nº 2.766, de 28 de junho de 2021, das páginas 18 a 20, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.	Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 492/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 02 DE JULHO DE 2021**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018007625.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Processo Judicial no 0041298-13.2017.827.2729, que declarou a possibilidade de acumulação dos cargos, confirmada em sede de apelação nos Autos no 0031010-74.2019.8.27.0000/TO, e transitada em julgado no dia 07/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 2018007625, devido a perda do objeto com fulcro no artigo 162, § 1º, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

PROCESSO Nº 2021011552

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços de Licença Anual POWER BI PRO

DESPACHO Nº 26/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021011552, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 424/2021/SETCI-CGM/NUSCIN-SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de Licença Anual POWER BI PRO, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 018/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa MTB SISTEMA E SUPORTE (Marcos Túlio Barbosa) – CNPJ 40.231.032/0001-12, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 03.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.40, Fonte nº 0040.00.103, Ficha nº 20211333.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO

ATA DA 65ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO	
LISTA DE PRESENTES	
Roger Andriago B. Rodrigues	SEDUSR

Valeria E. Oliveira	SESMTU
Euzeni Pedroso Grimm	FCP
Gustavo Bottós de Paula	SEDUSR

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às catorze horas e vinte e dois minutos na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A - 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 65ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Gustavo Bottós de Paula, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: n.º 2021034755, sendo o requerente: JDV – EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME, o qual solicita autorização para evento: PALMAS SHOEL + FASHION 2021/1, nos dias 18 a 25 de agosto de 2021, horário das 8:30 às 20:30 horas, no ÓRION HALL, Feira de Negócios Atacadista no segmento de calçados e confecções, gratuitos para lojista de calçados, com público estimados 360 (trezentos e sessenta) participantes, com estrutura de 162 (cento e sessenta e duas) estandes padrão, no tamanho 3m x 4m. Apresentou ART, croqui, Alvará de Segurança contra Incêndio e Emergência e comprovante de pagamento taxa. Após, analisado pelos membros da comissão foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi apresentado, o Processo nº 2021041939, que tem como requerente: RENATO PRATES DE CASTRO, o qual solicita autorização para realizar uma Cerimônia Religiosa e Recepção de Casamento, no dia 15 de julho de 2021, das 16:30h até 22:00h, no Ahádu Serviços de Buffet Eireli, com 40 (quarenta) convidados, sem pista de dança, onde as equipes de trabalho estarão seguindo todos os protocolos de segurança e normas de contenção da COVID 19, utilizando aferição da temperatura, álcool gel 70%, bem como disponibilização de máscara e lista de convidados com telefone para controle futuro. O pleito após analisado pelos membros foi deferido. Adiante foi apresentado o Processo n.º 2021040955, sendo requerente: DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA, o qual solicita autorização para realizar evento Jantar de casamento, no dia 10 de julho de 2021, das 18:00h às 22:00h, no salão de Eventos do Ed. Bell Park Residence, com 30 (trinta) convidados, adotando todos os protocolos sanitários e de distanciamento social. Apresentou documento pessoal e comprovante de pagamento da Taxa (DAM). O pleito após analisado pelos membros foi deferido. Por fim, foi apresentado o Processo de n.º 2021040790, sendo o requerente: ODASIO ALVES NUNES, o qual solicita autorização para realizar um jantar, no dia 31 de julho de 2021, à partir das 17:00 h, no Cabana do Lago Restaurante, com 80 (oitenta) convidados, uma vez que o local possui capacidade para 350 (trezentos e cinquenta) pessoas. Informa que trabalha de acordo com as normas da OMS e com todos protocolos de higienização e prevenção da COVID-19 e o Decreto Municipal. A Comissão condiciona a deliberação com apresentação da documentação indicada na Portaria n.º 1102/2020. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 65ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 55/2021/SEDES, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8 da Lei 8.66/93, que determina a obrigatoriedade da instituição de comissão técnica, com no mínimo três (03) membros para recebimento de materiais com valores superiores ao limite do art. 23 da referida Norma.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica para o recebimento dos materiais, objeto do contrato nº 077/2017, Fornecedor: RITA MARIA VIANA ALVES – ME.

NOME	MATRICULA
Ângela Ferreira de Paula	413043116
Felipe Barbosa Coelho	3246111
Jaqueline Garcia	413019332

Parágrafo Único O atesto nos respectivos documentos fiscais é de responsabilidade exclusiva de todos os membros da Comissão Técnica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 016/2021**

PROCESSO Nº: 2020028464

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME

OBJETO: Fornecimento de urna e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda, conforme especificações tabela do Contrato referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2020, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020028464 e Parecer nº 1.110/2020/SUAD/PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417, Natureza de Despesa: 33.90.32 e 33.90.39, Fonte de Recursos: 001000103 conforme Notas de Empenhos nº 14542 e 14543.

VALOR TOTAL: R\$ 27.332.86 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.020.551-49, e J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.938.440/0001-12, representado pelo senhor JEAN CARLOS DA ROCHA FERNANDES portador do RG nº 250.738 SSP/TO, CPF nº 792.527.611-87.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 05/GAB/FJP, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da comissão do Edital nº 03/2021, do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes universitário, para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Programa Vem Enem - Curso Pré-Vestibular

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Ato

nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e a Lei Municipal n.º 1.448/2006.

Considerando o Edital nº 03/2021, para seleção de jovens carentes economicamente, ingressos ou egressos das Redes Públicas de Ensino, para participar do Programa Vem Enem - Curso Pré-Vestibular, que tem como foco a inserção de jovens no ensino superior público, por meio da oferta de material didático – Coletânea Pre Vestibular, dentro dos parâmetros preparatórios para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, assim como para outros vestibulares

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção Pública Simplificada para realização do Processo Seletivo do curso Pré-vestibular Vem Enem e, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro compor a comissão responsável pelo processo seletivo do curso pré-vestibular Vem Enem 2021.

TITULARES	MATRÍCULA
Moisés Alves de Lima	413043378
Luiz Mateus Freitas Costa	413043104
Antônio Moisés Melo Alves	133841
Martha Cristina Noleto Rocha	131071
Agustinha Pereira Lima	303011

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º Os integrantes desta comissão exercerão suas atividades concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, ao 25 dia do mês de junho de 2021.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

COMUNICADO
IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS
COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



DISQUE
136



Baixe o aplicativo
CORONAVÍRUS
SUS

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.